

PORTARIA Nº 2.887, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o professor **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO**, para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 20 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 2 hora de Prática de Conjunto
- 7 horas de Contrabaixo;
- 9 horas de Teoria da Música.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 2 hora de Prática de Conjunto
- 7 horas de Contrabaixo;
- 9 horas de Teoria da Música.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE